

CHAMADO PARA COTAÇÃO DE PREÇO

O Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM, Organização Social responsável pela administração de Serviços de Saúde na Atenção Básica, Especializada e Hospitalar, convida vossa empresa a participar do processo de cotação e coleta de preços para:

REF: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTROLADOR DE ACESSO

- Unidade da prestação de serviços:
HOSPITAL GERAL DE CARAPICUÍBA (HGC)
CNPJ: 66.518.267/0025-50

Data e horário para envio de propostas:

De: 11/05/2022

Até: 18/05/2022 às 17h.

Atente-se ao descritivo da ficha técnica. Questionamentos a respeito deverão ser feitos dentro do período e encaminhados aos contatos abaixo.

CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES:

Departamento de Compras (Igor Taroco)

igor.taroco@cejam.org.br

11 3469-1818

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CEJAM)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 66.518.267/0025-50 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOAO AMORIM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPITAL GERAL DR FRANCISCO DE M C FILHO DE CARAPICUIBA	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R DA PEDREIRA	NÚMERO 95	COMPLEMENTO TERREO0
------------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 06.321-665	BAIRRO/DISTRITO PARQUE JOSE ALEX ANDRE	MUNICÍPIO CARAPICUIBA	UF SP
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@CEJAM.ORG.BR	TELEFONE (11) 3469-1818
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

FICHA CADASTRAL

DADOS DA EMPRESA:

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM - CEJAM

CNPJ	66.518.267/0001-83	CONTRATO:	ADMINISTRAÇÃO CORPORATIVA INSTITUCIONAL
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 10) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0002-64	CONTRATO:	SÃO PAULO
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 7, 8 E 9) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0004-26	CONTRATO:	EMBU DAS ARTES
END.:	AV ELIAS YAZBEK, 2699 (CASA 5) - EMBUEMA - EMBU DAS ARTES/SP - CEP: 06803-137		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0008-50	CONTRATO:	HOSPITAL M BOI MIRIM (MOYSES DEUTSCH)
END.:	ESTRADA DO M' BOI MIRIM, 5203 - JARDIM ANGELA - SÃO PAULO/SP - CEP: 04948-970		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0009-30	CONTRATO:	INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 5) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0010-74	CONTRATO:	MOGI DAS CRUZES
END.:	AV. CAPITÃO MANOEL DAYSE, 268 - PQ MONTE LIBANO - MOGI DAS CRUZES / SP - CEP: 08780-290		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0011-55	CONTRATO:	RIO DE JANEIRO
END.:	AV. VENEZUELA, 153 (SALA 1) - SAÚDE - RIO DE JANEIRO / RJ - CEP: 20081-311		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0013-17	CONTRATO:	MOGI DAS CRUZES - CDI - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
END.:	RUA BARÃO DE JACEGUAÍ, 1128 - CENTRO - MOGI DAS CRUZES / SP - CEP: 08710-160		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0015-89	CONTRATO:	CARAPICUÍBA - P.S VILA DIRCE
END.:	ESTRADA ERNESTINA VIEIRA, 70 - VILA SILVANIA - CARAPICUÍBA / SP - CEP: 06.382-260		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0016-60	CONTRATO:	CAMPINAS
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 6) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0017-40	CONTRATO:	OSASCO
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 4) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0018-21	CONTRATO:	CAJAMAR
END.:	AV. BENTO DA SILVA BUENO, 202 - PARAISO (POLVILHO) - CAJAMAR / SP - CEP: 07793-690		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0020-46	CONTRATO:	AME ITÚ
END.:	RODOVIA WALDOMIRO CORREA DE CAMARGO KM 63, S/N - VILA MARTINS - ITU/SP - CEP: 13308-905		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0021-27	CONTRATO:	GUARULHOS
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 5) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0022-08	CONTRATO:	HOSPITAL ESTADUAL FRANCISCO MORATO
END.:	V AC MANOEL SILVERIO PINTO, 125 - BELEM ESTAÇÃO - FRANCISCO MORATO/SP - CEP: 07901-155		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.268/0023-99	CONTRATO:	SANTOS (UTI INFANTIL / UTI ADULTO / SVO)
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 4) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0024-70	CONTRATO:	HOSPITAL ESTADUAL FRANCO DA ROCHA
END.:	AV DOS COQUEIROS, 300 (BLOCO A) - CENTRO. FRANCO DA ROCHA/SP, 07850-901		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO



CNPJ	66.518.267/0025-50	CONTRATO:	HOSPITAL GERAL DE CARAPICUÍBA
END.:	RUA DA PEDREIRA, 95 - PARQUE JOSE ALEXANDRE. CARAPICUIBA/SP, 06321-665		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0026-31	CONTRATO:	MATERNIDADE PERUÍBE
END.:	RUA DR. LUND, 41 – LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0027-12	CONTRATO:	AME CARAPICUÍBA
END.:	AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 1304 - CONJ. HAB. PRES. CASTELO BRANCO. CARAPICUÍBA/SP, 06329-350		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0028-01	CONTRATO:	SANTOS (LUCY MONTORO)
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 3) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0029-84	CONTRATO:	FERRAZ DE VASCONCELOS
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 8) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0030-18	CONTRATO:	HOSPITAL DO MANDAQUI
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR TERREO) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0035-22	CONTRATO:	HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 8) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO

DADOS FISCAL E COMERCIAL

Email de Cobrança ¹ :	XML@CEJAM.ORG.BR	Email de Cobrança ² :	FISCAL@CEJAM.ORG.BR
Telefone ¹ :	11 3469-1818 - RAMAL 8248 (MONIQUE) / 8255 (SAMANTHA) / 8254 (VINICIUS) / 8343 (DANIELE) / 8254 (HELOÍSA)		
Email Comercial (COTAÇÕES):	COMPRAS@CEJAM.ORG.BR		
Telefone ¹ :	11 3469-1818 - RAMAL 5202 (FRANCISCO) / 5401 (DAYSE) / 5400 (FÁBIO) / 5398 (ALESSANDRA)		
Email Comercial (CONTRATOS) ¹ :	CONTRATOS.SEDE@CEJAM.ORG.BR	Email Comercial (CONTRATOS) ² :	CONTRATOS.SP@CEJAM.ORG.BR
Telefone ¹ :	11 3469-1818 - RAMAL 5371 (JOÃO) / 5378 (THAYNÁ) / 5274 (THIAGO) / 5317 (PAULA)		

REFERÊNCIAS BANCÁRIAS

BANCO SANTANDER			
Telefone ¹ :	(11) 3553-9787	Telefone ² :	Contato: DANIELA SAMPAIO
BANCO BRASIL			
Telefone ¹ :	(11) 4298-6079 / 4298-6390	Telefone ² :	Contato: ANDREINI REIS
BANCO BRADESCO			
Telefone ¹ :	(11) 2526-5858 / 2526-5857	Telefone ² :	Contato: ALLINE PARZIALI

REFERÊNCIAS COMERCIAIS

EMPRESA	JFKAS MATERIAIS DE ESCRITORIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	CONTATO:	KÁTIA / VINICIUS
TELEFONE:	(11) 2337-4676 / (11) 9. 9293-2318		
EMPRESA	MAVARO INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	CONTATO:	TATIANA
TELEFONE:	(11) 5105-0319		
EMPRESA	NELMAR ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA - ME	CONTATO:	FERNANDO
TELEFONE:	(11) 4330-5646		
EMPRESA	GRÁFICA E EDITORA JBA LTDA EPP	CONTATO:	REGIANE
TELEFONE:	(11) 3903-5053 / 3903-2704		
EMPRESA	I9 FLEX SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - EPP		

TELEFONE:	(11) 2238-6677 R: 21 / (11) 98075-2380	CONTATO:	ANDREIA CAVALCANTE
EMPRESA	INEIDE APARECIDA ALVES DE BARROS – EPP (BRINDARTS)		
TELEFONE:	(11) 4545-2646 / (11) 4453-3697	CONTATO:	INEIDE
EMPRESA	LOJA DE FERRAGENS GOIS LTDA - ME		
TELEFONE:	(11) 5896-1630 / (11) 5517-0933	CONTATO:	DÉBORA SAMPAIO / LUIS CARLOS
EMPRESA	JORGE TADEU BATISTA DOS SANTOS - ME		
TELEFONE:	(11) 3105-9641	CONTATO:	ARIANA DUTRA / LILI SANTOS
EMPRESA	INTER SYSTEM SERVICOS LTDA - EPP		
TELEFONE:	(11) 2102-4599 R: 1 ou 527	CONTATO:	MÁRCIO CASAL / THAÍS LIMA
EMPRESA	GUIMA-CONSECO CONSTRUCAO, SERVICOS E COMERCIO LTDA		
TELEFONE:	(11) 2066-0077 R: 2541 e 2545	CONTATO:	SONIA GALVÃO / MARCIA OKUBO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Objeto do contrato

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTROLADOR DE ACESSO.

HOSPITAL GERAL DR. FRANCISCO DE MOURA COUTINHO FILHO - CARAPICUÍBA

Modalidade: COTAÇÃO

Características /Requisitos Técnicos a serem apresentados:

- Responsabilizar-se pela disciplina, assiduidade, treinamento e apresentação pessoal de seus funcionários.
- Apoiar em todas as unidades do ambulatório, quando solicitado;
- Realizar rondas periódicas em todo o prédio principal e área externa discriminadas abaixo (recepções e postos).
- Acompanhar lideranças para verificação de suspeitas de atitudes ilícitas de profissionais ou usuários do ambulatório.
- Encaminhar relatório estatístico referente aos serviços prestados, no 3º dia útil do mês;
- Registrar as ocorrências do plantão, diariamente, na ferramenta eletrônica “Troca de Plantão”.
- Responder, em 48 horas, as reclamações de usuários registradas no S.A.U. do ambulatório, em relação aos serviços de segurança;
- Realizar, periodicamente, treinamento / reciclagem com os colaboradores que designar para a prestação dos serviços, abrangendo abordagem cordial e outros assuntos inerentes à profissão, devendo encaminhar o registro destes treinamentos para os gestores do Hospital
- Designar um líder de segurança para participar das reuniões de líderes do ambulatório, mensalmente, conforme cronograma de reuniões definidos pelos gestores do Hospital
- Responsabilizar-se pelos danos causados por seus funcionários desde que por dolo, imperícia ou imprudência e que devidamente comprovados o envolvimento e responsabilidade dos mesmos.
- Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus funcionários e/ou prepostos, mandatários ou sócios, das normas internas do CONTRATANTE, de horários e segurança. Deverá ainda observar rigorosamente e orientar seus inspetores, líderes e funcionários a cumprirem e fazerem cumprir, na íntegra, as normas, procedimentos e instruções prescritas pelo CONTRATANTE, em especial quanto à Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, Proteção ao Patrimônio e Prevenção de Incêndios
- A CONTRATADA deverá fornecer o uniforme para os funcionários que prestarão serviço na unidade.

Dimensionamento:

- 01 posto 24 horas - 6º andar
- 01 posto 24 horas - Liderança
- 01 posto 24 horas - Recepção Pronto Socorro
- 01 posto 24 horas - Carga e Descarga
- 01 posto 24 horas - CFTV
- 01 posto 16 horas - Recepção Central

Obs.: 5 Rádios HT e 2 Bastões de Ronda com 20 botões - sem custo. Além de ceder os equipamentos para ronda e comunicação entre os funcionários, toda a manutenção desses equipamentos será por conta da CONTRATADA.

Controle de Acesso	Postos	Horários	Dias da semana	Horas mês
Diurno	6º andar	07h00 às 19h00	Segunda a domingo com uma hora para as refeições	739,2
Noturno		19h00 às 07h00		
Diurno	Liderança	07h00 às 19h00	Segunda a domingo com uma hora para as refeições	739,2
Noturno		19h00 às 07h00		
Diurno	Recepção P.S	07h00 as 19h00	Segunda a domingo com uma hora para as refeições	739,2
Noturno		19h00 as 07h00		
Diurno	Carga e Descarga	07h00 as 19h00	Segunda a domingo com uma hora para as refeições	739,2
Noturno		19h00 as 07h00		
Diurno	CFTV	07h00 as 19h00	Segunda a domingo com uma hora para as refeições	739,2
Noturno		19h00 as 07h00		

Controle de Acesso	Posto	Horários	Dias da semana	Horas mês
Diurno	Recepção Central	06h00 as 14h00 14h00 as 22h00	Segunda a domingo com uma hora para as refeições	492,8

Vigência

12 meses

ANEXO I - REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

1.0. Poderão participar da presente Seleção de Fornecedores, pessoas jurídicas de direito privado legalmente constituídas e situadas na base territorial do Estado de São Paulo, dotadas de capacidade técnica e estrutural, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta Seleção de Fornecedores, de modo a atender todas as exigências nele contidas.

1.1 Não será admitida nesta Seleção de Fornecedores a participação de empresas:

- a)** em processo de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, insolvência ou em liquidação;
- b)** que estejam declaradas inidôneas de contratar com a Administração Pública;
- c)** que estejam suspensas temporariamente ou impedidas de contratar com a Administração Pública;
- d)** que estejam inscritas no Cadastro Nacionais de Empresas Inidôneas e Empresas Punidas – CEIS e CNEP, nos termos do art. 22º e 23º da Lei 12.846/2013;
- e)** que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si;
- f)** constituída há menos de 01 (um) ano;
- g)** que tiverem sido recorrentemente penalizadas, e/ou contratos rescindidos por má prestação de serviços junto ao CEJAM.
- h)** cujos diretores, gerentes, sócios, dirigentes ou empregados sejam funcionários do CEJAM ou que tenham feito parte do seu quadro funcional em algum momento.
- i)** cujos diretores, gerentes, sócios, dirigentes ou empregados exerçam cargos de direção junto à Administração Pública da Saúde atrelada a fonte pagadora.
- j)** cujo objeto social **e/ou** atividade econômica não seja pertinente e compatível com o objeto desta Seleção de Fornecedores.
- k)** empresas constituídas sob a natureza jurídica de sociedade Cooperativas.

1.2. O CEJAM reserva-se no direito de recusar a participação de pessoa jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa ou técnica, ou ainda má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a entidade, não havendo que se falar em direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

I. DOCUMENTOS JURÍDICOS E REGULARIDADE FISCAL

1. Cartão CNPJ;
2. Cópia do Contrato Social, consolidado em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária que comprove possuir como objeto prestação de serviço compatível com o objeto desta Seleção de Fornecedores
3. Certidão Negativa de Débitos junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual da Sede
4. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
5. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
7. Certidão de Tributos Mobiliários relativo ao local de cadastramento do CNPJ da empresa e da prestação de serviço, ou na sua ausência, declaração de que não está cadastrado como contribuinte no Município e que nada deve à Fazenda Municipal de **SÃO PAULO**.
8. Certidão Negativa de Falência ou Concordata
9. Prova de inexistência de registro no **CADIN (estadual e municipal)**;

II. DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1. Atestado de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado emitido a partir do ano de 2020, que comprove a aptidão da empresa proponente para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta Seleção de Fornecedores;
2. Declaração subscrita por representante legal da proponente, em conformidade com o modelo constante no **Anexo III** - declaração de não cadastramento
3. Declaração subscrita por representante legal da proponente, em conformidade com o modelo constante no **Anexo IV** - inexistência de fatos impeditivos.
4. Declaração subscrita por representante legal da proponente, em conformidade com o modelo constante no **Anexo V** - declaração anticorrupção.
5. Declaração subscrita por representante legal da proponente, em conformidade com o modelo constante do **Anexo VI**, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente, bem como, que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, ao Decreto Estadual nº 60.106/2014 e ao Decreto 55.107/2014 do Município de São Paulo.

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO CADASTRAMENTO

AO CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

....., inscrito no CNPJ n.º, por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) do CPF n.º
....., **DECLARO**, sob as penas da Lei, que não possui Cadastro Mobiliário junto à Prefeitura do
Município **XXXXXX** e que nada deve à Fazenda do Município de **XXXXXX**. Para que produza os efeitos jurídicos
que lhe são próprios, assino e dou fé.

Local, ____ de ____ de 20XX.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

AO CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

....., inscrito no CNPJ n.º, por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) do CPF n.º
....., **DECLARO**, para fins que:

- a)** Que inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação;
- b)** Os representantes legais devidamente constituídos, não fazem parte do quadro de diretoria, superintendência, gerência, conselho deliberativo, curador, consultivo, gestor, chefe de sessão, de gabinete, de área, de unidade, de setor da Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação.
- c)** Que a interessada cumpre, sob as penas de lei, as normas relativas à Saúde e Segurança do Trabalho dos empregados;
- d)** Que a mão de obra especializada empregada possui qualificação técnica para desempenhar o serviço objeto da presente seleção de fornecedores;

Local, ____ de ____ de 20XX.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO;

AO CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

Eu, _____, portador do CPF/MF n._____, representante legal da empresa (Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo), inscrita no CNPJ sob n.º, no uso de minhas atribuições, **DECLARO** que a pessoa jurídica conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 , ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, e ao Decreto 55.107/2014 do Município de São Paulo, tais como:

I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – No tocante a licitações e contratos:

a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Local, ____ de ____ de 20XX.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF

ANEXO VI - MODELO DE PROPOSTA

AO CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu representante legal no uso de suas atribuições, vem através desta, apresentar sua **PROPOSTA COMERCIAL** nos termos abaixo:

OBS: Em todos os itens, os preços devem conter a coordenação e todos os encargos, quando aplicável.

A validade da proposta será de 90 (noventa) dias da data de abertura do envelope, prorrogável por igual período.

São Paulo, ____ de ____ de 2021.

NOME DA EMPRESA
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF